

Lei n.º 349.

de 18 de agosto de 1958

Dispõe sobre retificação de nome de rua. (Lei 152/53)

A Câmara Municipal de Bragança Paulista, decretada e o sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica a rua "Voluntário Benedito Lourenço", situada na Vila Bianchi, desta cidade, anexada da palmaria "Buena", nome de família do homenageado, passando a denominar-se "rua Voluntário Benedito Lourenço Buena".

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 18 de agosto de 1958.

Emmanuel Guimarães

Prefeito Municipal

Nilo Jones Salama

Secretário da Prefeitura.